



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|---|--------------|---|
| Número | | 1094/2015-PR | |
| Folha | 1 | De | 1 |
| Entrada em Vigor | | | |

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MÁRCIA DE FREITAS LENZI, Tecnologista em Saúde Pública do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da Presidência desta Fundação, SIAPE nº 0462572, com a finalidade de apresentar trabalho no 9º Congresso Europeu de Medicina Tropical e Saúde Internacional - ECTMIH 2015, em Basel, Suíça, no período de 05/09/15 a 12/09/15, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001268/2015-57).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 26/08/2015.



Dr. PAULO GADELHA

| | | | | | |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Geral | Data | 26/08/2015 |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|

* CONFERE COM O ORIGINAL.